



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, N° 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

OF.GP n.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 50 ao 60 e 62 ao 66/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 28, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, N° 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 64/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 64/2025, informar à Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 033, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de

São José do Barreiro – SP

Secretaria Municipal de Saúde



São José do Barreiro, 04 de abril de 2025.

Memorando nº 033/2025 – Gabinete do secretário

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 064/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro

D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 064/2025, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos:

Questionamento	Resposta
1) Há estudo para colocação de totem eletrônico para emissão de senhas no ESF e na Unidade de Saúde?	Sim, há estudo em andamento para colocação de totens de senha nas unidades ESF.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO Assinado de forma digital
por LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde